



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

RUA RUI BARBOSA, 204 - FONE (42) 543-1210.

CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 089/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo público de Nutricional, carga horária de 20 horas semanais, regime celetista, a Sra. GISLAINE TURKE BRAUN, inscrita no CPF sob o nº. 052.897.649-41, a partir de 01 de agosto de 2013, revoga a portaria 037/2012 de 18/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 01/08/2013.

Paulo Frontin, 31 de julho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.